

Memorando 18- 184/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 20/03/2025 às 13:47:20

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 287/2023, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_Contrato_287_2023_PEDREIRA_SANTIAGO_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ana Kelle Malaguti	20/03/2025 13:51:46	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	20/03/2025 13:58:17	1Doc	ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40...
Lucas Kiyoshi Yamazaki	20/03/2025 14:33:49	1Doc	LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI CPF 034.XXX.XXX-09
Valmor Luiz Cevero	20/03/2025 14:52:46	1Doc	VALMOR LUIZ CEVERO CPF 476.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2243-4731-E496-B79D**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Memorando Eletrônico nº 184/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, com sede na Rua 13 de maio, nº s/n, São Miguel, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, telefone (46) 2421-002, e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, representada neste ato pelo Senhor Moisés de Gasperin, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.519.935-7 e do CPF/MF sob nº 518.634.809-00, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 124/2023, na modalidade Concorrência – Edital nº 04/2023, o qual gerou o Contrato nº 287/2023, celebrado em 03 de outubro de 2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução Revitalização Urbana, com Pavimentação Asfáltica e Passeios Públicos Conforme Projetos, Memoriais e Planilha Técnica, com 9.326,79 M2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela prorrogação do prazo de vigência contratual, acréscimos e supressões de serviços e valores, bem como alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato nº 287/2023, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, sendo o novo prazo de vigência contratual de 27/03/2025 até 26/04/2025.

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES – Com os acréscimos de serviços e valores de R\$ 57.336,60 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) e as supressões de valores de R\$ 85.774,92 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 1.112.580,98 (um milhão, cento e doze mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), passa a ser de R\$ 1.084.142,66 (um milhão, oitenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão contratual fica sob responsabilidade do Sr. Valmor Luiz Cevero. A Fiscalização do Contrato será de responsabilidade da Sra. Ana Kelle Malaguti, e como Fiscal Substituto o Sr. Lucas Kiyoshi Yamazaki.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da Empresa Pedreira Santiago Ltda, as quais solicitam a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 30 (trinta) dias, acréscimos e supressões de serviços e valores, bem como alteração da Gestão e Fiscalização contratual, por previsão através das Cláusulas Quinta, Sétima, Nona, Dé-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

cima Primeira e Vigésima Sexta do Contrato nº 287/2023, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 19 de março de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

MOISES DE
GASPERIN:518
63480900

Assinado de forma
digital por MOISES DE
GASPERIN:51863480900
Dados: 2025.03.20
13:25:26 -03'00'

Pedreira Santiago Ltda
Moisés de Gasperin – Representante Legal
Contratada

Valmor Luiz Cevero
Gestor do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal do Contrato

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, ANA KELLE MALAGUTI, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e VALMOR LUIZ CEVERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2243-4731-E496-B79D> e informe o código 2243-4731-E496-B79D



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 287/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Dilação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, acréscimos e supressões de serviços e valores, bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo prazo de vigência: 26/04/2025. Valor dos acréscimos: R\$ 57.336,60 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Valor das supressões: R\$ 85.774,92 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Valor Total: R\$ 1.084.142,66 (um milhão, oitenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Origem: Concorrência nº 04/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 19/03/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moisés de Gasperin, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, ANA KELLE MALAGUTI, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI e VALMOR LUIZ CEVERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2243-4731-E496-B79D> e informe o código 2243-4731-E496-B79D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2243-4731-E496-B79D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MOISES DE GASPERIN** (CPF 518.XXX.XXX-00) em 20/03/2025 13:25:26 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ANA KELLE MALAGUTI** (CPF 074.XXX.XXX-48) em 20/03/2025 13:51:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO** (CPF 009.XXX.XXX-40) em 20/03/2025 13:58:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI** (CPF 034.XXX.XXX-09) em 20/03/2025 14:33:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALMOR LUIZ CEVERO** (CPF 476.XXX.XXX-04) em 20/03/2025 14:52:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2243-4731-E496-B79D>

Memorando 19- 184/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/03/2025 às 09:07:22

- Publicação do Extrato.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_Contrato_287_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO 287-2023 - PEDREIRA
SANTIAGO LTDA

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 287/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Dilação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, acréscimos e supressões de serviços e valores, bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo prazo de vigência: 26/04/2025. Valor dos acréscimos: R\$ 57.336,60 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Valor das supressões: R\$ 85.774,92 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Valor Total: R\$ 1.084.142,66 (um milhão, oitenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Origem: Concorrência nº 04/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 19/03/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moisés de Gasperin, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:F430390D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2025. Edição 3240
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>